



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CASA DR. ANTÔNIO PEREIRA DE ALMEIDA

REQUERIMENTO

Nº 045 / 2021

ENTRADA NA SECRETARIA

Em 12 / 06 / 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Sebastião Pereira Porto
PRIMEIRO SECRETÁRIO

DESPACHO
APROVADO NA SESSÃO DE

Data: 12 / 06 / 2021

Câmara Municipal de Boa Vista

José Fernando Leite Aires
Presidente

LIDO NA SESSÃO

Em 12 / 06 / 2021

Câmara Municipal de Boa Vista

José Fernando Leite Aires
Presidente

EMENTA: Requer que o município realize a implantação do DIU (Dispositivo Intra Uterino).

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

APROVADO POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões 12 / 06 / 2021

Senhor Presidente,

Requeiro à Mesa, na forma regimental, com a aprovação do plenário para solicitar ao Senhor Prefeito Municipal através da Secretaria Municipal de Saúde, realize como método anticoncepcivo a implantação da aplicação do DIU (Dispositivo Intra Uterino), mediante a solicitação médica requisitada pelo profissional do PSF local.

Justificativa:

A pílula anticoncepcional é considerada por médicos uma bomba hormonal, prejudicial a saúde feminina e acarretando problemas futuros, onde muitas mulheres não podem fazer o uso dos mesmos. A laqueadura, outro método contraceptivo muito popular, porém, de alto custo sendo um método invasivo.

O DIU é doado pelo Estado mediante demonstração de interesse por parte do gestor municipal, tendo em vista o baixo custo e amplo benefício, sendo hoje um método anticoncepcional com 99,7% de eficácia.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Boa Vista,
Casa "Dr. Antonio Pereira de Almeida",
Em 12 de junho de 2021.

Marinézio A. Campaio
MARINÉZIO ALMEIDA SAMPAIO
Vereador

Frederico G. de Almeida
Conf. Antonio Macaslo

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Sebastião Pereira Porto
PRIMEIRO SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Boa Vista
José Fernando Leite Aires
Presidente